

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

C O M U N I C A D O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENTRE ELAS, ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101 DE 2000, TORNA PÚBLICO E COMUNICA QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE JULGA AS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, SR. IVANOR LUIZ MULLER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SERÁ SUBMETIDO À ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DEDICADA AO ASSUNTO, SESSÃO ESTA MARCADA PARA O DIA 10-07-2023, ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS.

TEIXEIRA SOARES, 26 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE